DECRETO N.º 3.761, DE 21 MARÇO DE 2012.

Altera o Decreto n.º 3.680, de 12 de Setembro de 2011, que Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAE.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.107, de 28 de dezembro de 2006, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 3.680, de 12 de setembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

I – Representantes governamentais:

.....

b) Representante da Secretaria Municipal da Cidadania:

1. Titular: Juliane Backes Batistti;

2. Suplente: Aline Taise Prichua;

.....

g) Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

1. Titular: Maria José Schneider;

2.....

.....

i) Representante da Secretaria Estadual da Justiça e Segurança – Polícia Civil:

1. Titular: Delegado Germano Alves de Lima;

2. Suplente: Delegado José Roberto Lukaszewigz;

.....

II - .....

g) Representante da Obra Promocional Santa Marta:

1. Titular: Nely Zaffari;

2.....

.....

l) Representante do Centro Educacional Santo Agostinho:

1. .....

2. Suplente: Monique Maína Milkiewicz;

m) Representante da Associação Creche Madre Alix:

1. Titular: Luiz Acorsi;

2. .....

....." (NR)

Art. 2.º Fica alterado o *caput* e o inciso II do Art. 2.º do Decreto n.º 3.680, de 12 de setembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º A Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAE, para o exercício de março de 2012 a março de 2013, fica assim composta, em conformidade com a Ata n.º 002/2012:

.....

II – Vice-Presidente: FRANCIELE FÁTIMA MARQUES;

....." (NR)

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 21 de Março de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Adjunto de Administração